

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

FLS. 85

Registro Geral - Livro N. 2

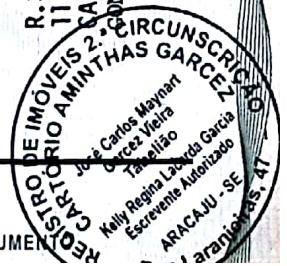
Comarca de Aracaju

Ano 19 83

Matrícula N. 12.285 Data 25 DE MARÇO DE 1.983 Imóvel: Apartamento nº 204 Edifício "M E R C U R I O" e respectiva fração ideal de terreno do Parque Residencial Diamante, localizado na VIA PRINCIPAL "12" nº 3.439, nas proximidades da ex. Av. Rio de Janeiro, atual Av. Augusto Franco, entre a rua Nestor Sampaio e a av. Contorno, - no bairro Ponto Novo, nesta capital. Terreno próprio, com área de 69.590,056m², situado na ex. Av. Rio de Janeiro, atual Av. Augusto Franco, entre a rua Nestor Sampaio e a av. Contorno, no bairro Ponto Novo, nesta capital; POLIGONAL E LIMITES: o terreno se limita ao oeste com a ex-Av. Rio de Janeiro, atual Av. Augusto Franco, através de dois segmentos, sendo o primeiro (1-2) com 183,00m de comprimento que faz ângulo de 95º16', com segmento (12-1), o segundo (2-3) com 100m00 de comprimento, fazendo um ângulo de 181º26', com segmento (1-2); ao sul se limita com terras de Antonio Felix de Oliveira ou sucessores, através dos segmentos (3-4) com 129,25m de comprimento, fazendo um ângulo de 103º31' com segmento (2-3) e (4-5) com 45m00 de comprimento, fazendo um ângulo de 176º51' com segmento (3-4), e com o Canal do Grageru, através do segmento (5-6) com 94,90m de comprimento que faz - um ângulo de 143º26' com segmento (4-5); ao leste se limita com terrenos de diversos proprietários, sucessores de Carlos Marques de Oliveira e ruas Santa Terezinha, Josino Menezes, Diamante Negro e Carlos Sampaio, através dos segmentos (6.7) com 182,30m de comprimento, fazendo um ângulo de 100º22' com segmento (5-6), (7-8) com 40m50 de comprimento, fazendo um ângulo de 179º21' com segmento (6-7), (8-9) com 40m00 de comprimento, fazendo um ângulo de 182º39' com o segmento (7-8) e (9-10) com 67m50 de comprimento, fazendo um ângulo de 175º24' com o segmento (8-9); ao norte se limita com terrenos de diversos proprietários, sucessores de José Nabuco do Couto e rua Maçaranduba, através dos segmentos (10-11) com 40m00 de comprimento, fazendo um ângulo de 90º29' - com segmento (9-10), (11-12) com 76m00 de comprimento, fazendo ângulo de 181º45', com segmento (10-11) e (12-1) com 58,40m de comprimento, fazendo um ângulo de 189º29', com o segmento (11-12), excluindo-se desse todo maior 28.868,00m² que passaram a integrar o domínio público do município, por força do art. 22, da Lei nº 6.766/79, e nos termos da escritura pública de doação lavrada nas notas do 2º ofício desta capital, livro 120-A, fls. 108, 722, 50m² destinados à Estação de Tratamento de Esgoto, para posterior doação à Companhia de Saneamento de Sergipe, e 6.906,50m², que abrange quadra de esportes e o Centro Comunal/Comercial, a serem doados posteriormente, à Associação de Moradores, na conformidade da Planta que fica fazendo parte complementar e integrante deste instrumento. APARTAMENTO do tipo (H4-2Q) com acabamento, com 71,9m² de área privativa e 77,88m² de área construída, fração ideal de 0,167293 sobre o terreno, compreendendo caminhos, passagens e áreas verdes, composto de sala, 02 quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha, área de serviço, quarto e sanitário para empregada. A vendedora adquiriu o terreno em área maior por compra a Construtora Celi Ltda., mediante contrato particular, firmado em 21 de novembro de 1980 e o apartamento de construção própria. PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM GRAGERU - COHAJAG, Seção II, com sede nesta capital, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob nº SE-11, CGC. 13.166.541/0001-36. REGISTRO ANTERIOR: ---- 4691, fls. 01, livro 02.. Dou fé. Aracaju, 25 . 03 . 1983. O Oficial. *[Assinatura]*

R.1- 12.285 : Nos termos do contrato particular de compra e venda, financiamento, quitação e constituição de hipoteca, de 30.11.1982, o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido pela COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM GRAGERU - COHAJAG, pelo preço de cr\$ 3.798.724,90, equivalentes a UPC - 1.583,75890, para CACIANO GOMES GONÇALVES e sua mulher EDIRANI ALMEIDA GONÇALVES-brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele industrial, ela funcionária pública, residentes e domiciliado nesta Capital, CIC/MF nºs 073.379,655-91 e 102.495,675-04, respectivamente. Foi pago o ITBI no valor de cr\$ 18.993,62. Dou fé. Aracaju, 25 . MARÇO 1983. O Oficial. *[Assinatura]*

R.2- 12.285 : Nos termos do contrato particular de compra e venda, financiamento, quitação e constituição de hipoteca, de 30.11.1982, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária em primeira e especial hipoteca a - COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM GRAGERU - COHAJAG, pelo preço de cr\$ 3.798.724,90, equivalentes a UPC - 1.583,75890, para CACIANO GOMES GONÇALVES e sua mulher EDIRANI ALMEIDA GONÇALVES-brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele industrial, ela funcionária pública, residentes e domiciliado nesta Capital, CIC/MF nºs 073.379,655-91 e 102.495,675-04, respectivamente. Foi pago o ITBI no valor de cr\$ 18.993,62. Dou fé. Aracaju, 25 . MARÇO 1983. O Oficial. *[Assinatura]*



dívida no valor de cr\$ 3.942.434,60, equivalentes a UPC - 1.643,67414, em 276 prestações mensais de cr\$ 43.438,27, equivalentes a UPC - 18,11022, juros 8,30 % a.a., vencimento da primeira prestação - 30.12.1982. Plano de reajuste - Sistema Amortização - PES/PRICE. Época do reajuste da prestação - ANUAL/OUTUBRO. Tudo conforme escritura padrão declaratória outorgada pela credora em 14 de agosto de 1981. Dou fe. Aracaju, 25 . 03. 1983. O Oficial. *João Carlos de Sá*

Av. 03 - 12.285 -- Conforme autorização da Caixa Econômica Federal - CEF de 10 de junho de 1984, o Imóvel

objeto da presente matrícula fica caucionado ao Banco Nacional da Habitação (BNH), Dou fé.

Aracaju, 20 / 06 / 1984. O Oficial:

Luiz Humberto

Av.04-12.285 : Fica cancelada a caução , referente a averbação nº. 3 nos termos do Decreto Lei, nº. 2.291 de 21.11.86. Dou fé Aracaju, 29 de dezembro de 1986. O Oficial. *Moisés Marques Gomes Silva*

R. 05-12.285 : Nos termos da Carta de Adjudicação , passada em 04.09.86 a CAIXA ECONOMICA FEDERAL- Filial de Sergipe na qualidade de CREDORA , Adjudicou o imóvel constante desta matrícula , por não ter sido paga a dívida que o onerava pelos DEVEDORES -CACIANO GOMES GONÇALVES e s/m EDIRANI ALMEIDA GONÇALVES, acima qualificados e observadas as normas legais e regulamentares, inclusive as publicações devidas , referido imóvel , foi levado a preça e leilado em 04.09.86, pelo leiloeiro Pascoal D'Avila Maynard Junior , tendo sido Adjudicado pela CREDORA, depois de corridos os pregões de estilo, pelo valor de Cz\$ 200.554,31 , com a INTERVENIENCIA do AGENTE FIDUCIÁRIO- BANEISE CREDITO IMOBILIARIO S/A, com sede nesta Capital. Isento de imposto ex-vi da Lei complementar nº. 6 de 30.06.70. Dou fé. Aracaju, 29 de dezembro de 1986. O Oficial. *Moisés Marques*
Gomes Silva

R.6-12.285 - Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca de 30 / de setembro de 1987. O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por MARCELO MURI DE BARROS , brasileiro, separado judicialmente ; comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CIC. nº. 529.501.407-00 ; por compra a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob forma de empresa pública , com CGC. nº. 00.360.305/0059-20 , pelo valor de Cz\$ 307.003,63 \$ foi pago o ITBI no valor de Cz\$ 2.258,07 . Dou fe. Aracaju, 15 de outubro de 1987. O Oficial. *Moisés Marques*
Gomes Silva

R.7-12.285 - Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca de 30 / de setembro de 1987. O imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária em la.e.especial hi poteca por MARCELO MURI DE BARROS a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL , valor da dívida Cz\$ 258.800,83 , OTN 644,28000 ; Valor da garantia : Cz\$ 258.800,83 , OTN 644,28000 ; Plano Reajuste/Sist. Amortização PES/PRICE ; Época de reajuste das prestações:Con forme Cláusula 15a. Vencimento da 1a. prestação : 30.10.1987. Prazo em meses : 240 ; Taxa anual de juros : nominal :05,00% / efetiva 5,1161% ; Encargo inicial total : Cz\$ 2.223,42 . Dou fé. Aracaju, 15 de outubro de 1987. O Oficial. *Moisés Marques*
Gomes Silva

R.8-12.285: Em 23 de setembro de 1993. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária com Retificação de cláusulas, de 30 de agosto de 1993, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por MARCOS DE FIGUEIREDO e s/m GIKA SILVIA DE REZENDE FIGUEIREDO, brasileiros, casados c/comunhão parcial de bens, ele bancário, - ela pedagoga, CIC 609.297.237-91 e 850.629.367-72, residentes e domiciliados nesta capital, por compra feita a MARCELO MURI DE BARROS



10.987-6

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO

FLS. 85

Registro Geral - Livro N. 2

Comarca de Aracaju

Ano 19 93

CONTINUAÇÃO

Matricula N. 12.285 Data 23 de Setembro de 1993 Imóvel:

brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CIC 529.501.407-00, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de Cr\$ 353.159,02. Foi pago o ITBI no valor de Cr\$ 9.000,00. O Oficial: *[assinatura]*

R.9-12.285: Em 23 de setembro de 1993. HIPÓTECA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária com Retificação de Cláusulas, de 30 de agosto de 1993, **MARCOS DE FIGUEIREDO** e s/m **GILKA SILVIA DE REZENDE FIGUEIREDO**, retro qualificados, assumem a dívida hipotecária junto a Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - Dívida no valor de: Cr\$ 353.159,02. Valor da garantia: Cr\$ 331.438,37. Plano de reajuste/sistema amortização: PES/PRICE. - Época de reajuste dos encargos: Conforme contrato anterior. Vencimento proximo encargo mensal: 30 de setembro de 1993. -- Prazo de amortização em meses: 169. Taxa anual de juros: Nominal: 5,0%. Efetiva: 5,1161%. Encargo inicial total: Cr\$ - - - Cr\$ 1.849,91. O Oficial: *[assinatura]*

AV.10-12.285: Em 27 de novembro de 1998. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, de 04 de dezembro de 1997, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica cancelado o ônus hipotecário que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. O Oficial: *[assinatura]*

R.11- 12.285: Em 04 de Janeiro de 1999. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para Pagamento do Preço Total do imóvel, lavrada em notas - do 5º Ofício desta Capital, Livro 250, folhas104, em 04 de Janeiro de 1999, o imóvel objeto da presente matrícula - foi adquirido por **HELOIZA MARIA DE JESUS**, brasileira, solteira, técnica em economia doméstica, C.I. nº 309.712-SSP/SE., CPF/MF nº 111.508.315-53, residente e domiciliada nesta Capital, por compra feita a **MARCOS DE FIGUEIREDO** e sua mulher **GILKA SILVIA DE REZENDE FIGUEIREDO**, brasileiros, casados, éle autônomo, ela pedagoga, CPF/MF nºs. 609.297.237 91 e 850.629.367-72, residentes e domiciliados esta Capital, pelo preço de R\$ 21.500,00. O Oficial: *[assinatura]*

R.12-12.285: Em 27 de abril de 2005. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano Sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, datado de 18 de abril de 2005, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **MARLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, tesoureira, C.I. n.º 697.137-SSP/SE, CPF/MF n.º 456.537.635-00, residente e domiciliado no Parque Diamante, n.º 65, Apt.º 101, Ponto Novo, nesta Capital, por compra feita a **HELOIZA MARIA DE JESUS**, brasileira, solteira, técnica em economia doméstica, C.I. n.º 309.712-SSP/SE, CPF/MF n.º 111.508.315-53, residente e domiciliada na Nesta Capital, pelo preço de **R\$ 27.500,00**, que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 17.000,00 em moeda corrente nacional, e R\$ 10.500,00 da CAIXA, por conta e ordem da compradora, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS da compradora. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 20.04.2005, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob n.º 28.01.002.2399.08.012. Guia de

CONTINUA NO VERSO



ITBI n° 022263/2005, no valor de R\$ 550,00, quitada em 25.04.2005 e 26.04.2005, junto ao Banco do Estado de Sergipe S.A..
Selo n° DA105342.

O Oficial:

R.13-12.285: Em 13 de dezembro de 2005. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 09 de dezembro de 2005, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **JORGINALDO DE MELO**, brasileiro, casado com Comunhão universal de bens, motorista, C.I. n° 513.200-2-SSP/SE, CPF/MF n° 149.947.805-44, e sua esposa **VERA LÚCIA DE SOUSA MELO**, brasileira, do lar, C.I. n° 943.290-SSP/SE, CPF/MF n° 601.483.655-15, residentes e domiciliados na Avenida Cezartina Regis, 140, Bairro Jabotiana, nesta Capital, por compra feita a **MARLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, tesoureira, C.I. n° 697.137-SSP/SE, CPF/MF n° 456.537.635-00, residente e domiciliada no Parque Diamante, n° 65, Apt° 101, Edf. Pedra Azul, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 28.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.859,13. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 3.290,87. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 22.850,00. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 12.12.2005, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel desta matrícula sob n° 28.01.002.2399.08.012. Guia de ITBI n° 7188/2005, no valor de R\$ 560,00, quitada junto à rede bancária. Selo n° DA491306. Guia de Recolhimento n° 143050034672.

O Oficial:

R.14-12.285: Em 13 de dezembro de 2005. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 09 de dezembro de 2005, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **JORGINALDO DE MELO e VERA LÚCIA DE SOUSA MELO**, acima qualificados, à Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: **R\$ 22.850,00**. Valor da Operação: R\$ 26.140,87. Desconto: R\$ 3.290,87. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 28.500,12. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Prazos, em meses: de amortização: 240. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,0000%. Efetiva 6,1677%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09.01.2006. Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Encargo inicial total: R\$ 238,82. Selo n° DA491307. Guia de Recolhimento n° 143050034672.

O Oficial:

AV.15-12.285: Em 17 de dezembro de 2008. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela Credora, **CAIXA ECONÔMICA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL/ARACAJU-SERGIPE

Matrícula 12.285 Ficha 03

FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 29 de julho de 2008, fica cancelado o Registro da Propriedade Fiduciária objeto do R-14 retro. Selo nº DA01453669. Guia de Recolhimento nº 143080044527.

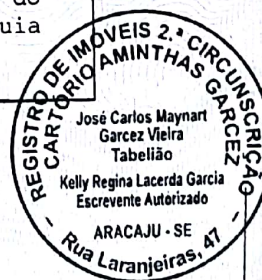
O Oficial:*

R.16 - Em 17 de dezembro de 2008. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 327, às folhas 108, em 16 de dezembro de 2008, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **ANDREIA GOMES FALCÃO**, brasileira, separada juridicamente, auxiliar de processamento, C.I. nº 06061905-89-SSP/BA, CPF/MF nº 648.053.365-87, residente e domiciliada na Rua Francisco de Assis, nº 06, Edifício Caité, Aptº 801, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, por compra feita a **JORGINALDO DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, motorista, C.I. nº 513.200-SSP/SE, CPF/MF nº 149.947.805-44, e sua esposa **VERA LÚCIA DE SOUSA MELO**, brasileira, do lar, C.I. nº 943.290-SSP/SE, CPF/MF nº 601.483.655-15, residentes e domiciliados na Avenida Augusto Franco, nº 3439, Condomínio Residencial Diamante, Edifício Mercúrio, Aptº 204, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 45.000,00**. Foi apresentado os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 28.01.002.2399.08.012. Guia de ITBI nº 10506/2008, no valor de R\$ 900,00, quitada junto à rede bancária. Selo nº DA01453671. Guia de Recolhimento nº 143080044640.

O Oficial:*

R.17 - Em 05 de maio de 2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 15 de abril de 2014, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **MARIA LENIRA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, pensionista, C.I. nº 725.805-SSP-SE, CPF/MF nº 403.058.995-20, residente e domiciliada na Rua João Pereira Feitosa, nº 86, Aptº 101, Inácio Barbosa, nesta Capital, por compra feita a **ANDREIA GOMES FALCÃO**, brasileira, separada juridicamente, auxiliar de processamento, C.I. nº 06.061.905-89-SSP/BA, CPF/MF nº 648.053.365-87, residente e domiciliada na Rua Francisco de Assis, nº 06, Edifício Caité, Aptº 801, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 225.000,00**. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos Próprios: R\$ 96.000,00. Recursos do Financiamento: R\$ 129.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 30.04.2014, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 28.01.002.2399.08.012. Guia


- Segue no verso -



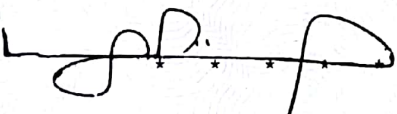
10.987-6

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

de ITBI nº 03528/2014, no valor de R\$ 4.500,00, quitada junto à rede bancária. Selo nº SEDA1706040. Guia de Recolhimento nº 143140017898.

O Oficial: 

R.18 - Em 05 de maio de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 15 de abril de 2014, a Devedora/Fiduciante, **MARIA LENIRA DOS SANTOS LIMA**, acima qualificada, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula ao Credor/Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42. Valor do Financiamento: R\$ 131.090,00. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 230.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação para Purgar a Mora: 30 dias. Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 2.090,00. Valores a Financiar para Pagamento: do preço da venda: R\$ 129.000,00. Despesas acessórias: Tarifa de Avsliações de Garantia: R\$ 2.090,00. Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 9,300000%; Taxa nominal de juros anual: 8,925652%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,743804%; Taxa nominal de juros mensal: 0,741280%; Prazo de amortização: 360 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 15.05.2014; Custo Efetivo Total - CET(anual): 10,69%; Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Data de Vencimento do financiamento: 15.04.2044; Escolha de 01 mês Sem Pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos-TSA): Não se aplica a Atualização Mensal. Valor dos Componentes para Pagamento da Prestação Mensal na Data deste Contrato: Prestação mensal - Amortização: R\$ 364,14; Juros: R\$ 975,05 R\$ 1.339,19; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 71,90; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 23,00; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; Valor total do Encargo Mensal: R\$ 1.459,09. Valor Líquido a ser liberado ao comprador: R\$ 2.090,00. Valor líquido a ser liberado ao vendedor: Valor: R\$ 129.000,00. Selo nº SEDA1706041. Guia de Recolhimento nº 143140017898.

O Oficial: 

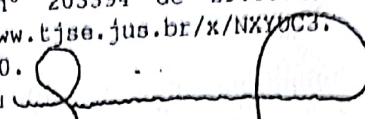
AV.19-12.285: Em 30 de agosto de 2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Por solicitação do Agente Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42, datada de 16 de agosto de 2017, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidado, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº 18, acima, pela Devedora Fiduciante,

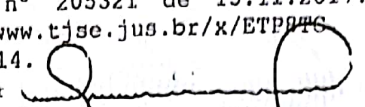
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE


2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL / ARACAJU-SERGIPE

Matricula 12.285 Ficha 04

MARIA LENIRA DOS SANTOS LIMA, acima qualificada, valor Atribuído: R\$ 230.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 29.08.2017, comprovando a inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matricula sob nº 28.01.002.2399.08.012. Guia de ITBI nº 05388/2017, no valor de R\$ 4.600,00, quitada junto à rede bancária. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA NEGATIVA HASH dif0.bcdg.3356.9d53.4a4e.729b.1b23.265c.e12c.86c8. Protocolo nº 203394 de 29.08.2017. Selo TJSE: 201729509163748 Acesse: www.tjse.jus.br/x/NXYUC3. Guia de Recolhimento nº 143170035520.
O Oficial: 

AV.20-12.285: Em 13 de novembro de 2017. Conforme requerimento particular, datado de 31 de outubro de 2017, procedo a presente averbação a fim de ficar constando, que foram **negativas as praças de oferta pública** do imóvel objeto da presente matricula, realizadas em 18/10/2017 e 25/10/2017, conforme Autos Negativos de Arrematação em Primeiro e Segundo Públicos Leilões, emitidos pela Leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, bem como fica cancelado o Registro da Propriedade Fiduciária, objeto do R.18 retro. Protocolo nº 205321 de 13.11.2017. Selo TJSE: 201729509212248 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ETPPTG Guia de Recolhimento nº 143170046214.
O Oficial: 

2ª Circunscrição Imobiliária - 5º Ofício de Notas - Rua Laranjeiras, 47 - Aracaju/SE
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artlgo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, Item IV, do Decreto nº 93.240/86. Matricula 12.285.
Aracaju/SE, 15/02/2018 09:51
Em Testemunho da Verdade
O Oficial: 
Kelly Regina Lacerda Garcia
Selo TJSE: 201829509026645 Acesse: www.tjse.jus.br/x/BXQUY9



REG. 12.285
FICHA 04